PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 74ª SESSÃO 2017 - ORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 73ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 2-94.2017.6.27.0007 - REPRESENTAÇÃO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CONTAS REJEITADAS - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE
ORIGEM: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, COM. PROV EM DIVINÓPOLIS/TO
ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES - OAB/TO 1227
RECORRIDO: FLORISVANE MAURÍCIO DA GLÓRIA, PREFEITO ELEITO EM DIVINÓPOLIS/TO
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186
ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324
RECORRIDO: JOSÉ DA SILVA FERNANDES, VICE PREFEITO ELEITO EM DIVINÓPOLIS/TO
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186
ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir voto negando provimento ao recurso interposto, o juiz Rubem Ribeiro pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 25.09.2017-17H). DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 639-71.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PP - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
EMBARGANTE: LÁZARO BOTELHO MARTINS, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PP

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA – OAB/TO 1929
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
EMBARGADO: ACÓRDÃO FL. 815
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 676-25.2016.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CARGOS - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO
ORIGEM: NOVA OLINDA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: JOSÉ PEDRO SOBRINHO, CANDIDATO A PREFEITO ELEITO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
RECORRIDO: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, CANDIDATO A VICE-PREFEITO ELEITO
ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES- OAB/TO 1874
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 722-47.2016.6.27.0023 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CARGOS - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CORRUPÇÃO OU FRAUDE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
ORIGEM: TUPIRAMA-TO (23ª ZONA ELEITORAL - PEDRO AFONSO)
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REVISOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPETÊNCIA, JUVENTUDE E TRABALHO, PSB, PPS, PMDB, PTN e PRB
ADVOGADO: FABRÍCIO ALVES RODRIGUES - OAB/TO 5350
RECORRENTE: ORMANDO BRITO ALVES
ADVOGADO: FABRÍCIO ALVES RODRIGUES - OAB/TO 5350
RECORRIDO: HELISNATAN SOARES CRUZ, PREFEITO ELEITO EM TUPIRAMA/TO
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO - OAB/TO 5175-B
RECORRIDO: ISAC MATHIAS KOCH, VICE PREFEITO ELEITO EM TUPIRAMA/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 361-60.2016.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE
ORIGEM: PIUM-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)
RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PIUM PARA TODOS NÓS, PRB, PDT, PMDB e PV
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA - OAB/SC 23198
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: MANOEL ARAÚJO PALMA, CANDIDATO A PREFEITO EM PIUM/TO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
RECORRIDO: MARCELO RODRIGO DA SILVA, CANDIDATO A VICE PREFEITO EM PIUM/TO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Registrada a presença em plenário do patrono do recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena.

MINUTA DE RESOLUÇÃO REZONEAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Presidente, aprovar a Resolução nº 386, que dispõe sobre a reorganização e rezoneamento eleitoral no âmbito da circunscrição do Estado do Tocantins, a redistribuição do eleitorado, a alteração dos limites de jurisdição, extinção de zonas e dá outras providências.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600089-22.2017.6.27.0000 - PJE - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: 2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI-TO)
RELATORA: JUÍZA ANGELA ISSA
REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: PATRÍCIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de revogação da requisição da servidora, retroativamente a 02/02/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600102-21.2017.6.27.0000 - PJE - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS-TO)
RELATORA: JUÍZA ANGELA ISSA
REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL- PALMAS-TO
INTERESSADA: MÔNICA TOCHETTO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600103-06.2017.6.27.0000 - PJE - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 29 ª ZONA ELEITORAL (PALMAS-TO)
RELATORA: JUÍZA ANGELA ISSA
REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: JOCYLEYDES DE SOUSA NASCIMENTO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora.

Antes do término da sessão, Excelentíssimo Senhor Presidente indicou a Juíza Denise Drumond para prestar homenagem em nome da Corte ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder pelo fim do seu biênio. Em seguida, o Procurador Regional Eleitoral fez uso da palavra e agradeceu a todos os membros da Corte pelo convívio. Saudaram também o Procurador Regional Eleitoral o Senhor Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, a Desembargadora Ângela Prudente, o juiz Agenor Alexandre da Silva, a juíza Ângela Issa Haonat, o juiz Henrique Pereira dos Santos e o Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 25 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**

Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE

Juíza **ÂNGELA HAONAT**

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral